



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021-SRP
Processo Licitatório nº 2021.002980

P	Folhas
M	
G	nº 288 @

O **MUNICÍPIO DE GURUPI-TO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Juventude e Esporte**, Estado do Tocantins, através de seu Gestor, nomeado pelo Decreto municipal nº 622/2021., de 01 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 738 de 01 de agosto de 2017, Resolução TCE/TO nº 181/2015, de 1º de Abril de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores nos referidos diplomas legais.

Considerando o disposto nas Atas de Sessões realizadas no dia 28/09/2021 e no Parecer emitido pela Controladoria Geral do Município em 30/09/2021;

Considerando que, é alçada da Autoridade competente fazer a Homologação da Adjudicação do objeto da licitação aos licitantes vencedores e a Homologação do Procedimento licitatório;

Em obediência aos ditames da legislação em vigor;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Eficiência, da Supremacia ao Interesse Público e da Publicidade;

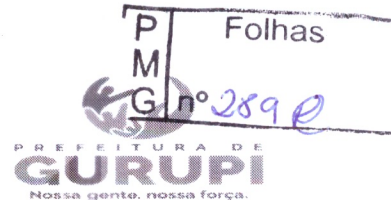
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei nº 8.666/93, no inciso XXI do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, com fulcro na Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item - Com Itens Exclusivos à Participação de Microempresas-ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP e Microemprededor Individual-MEI e Ampla Concorrência, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, conforme condições e especificações contidas no Processo Licitatório nº 2021.002980, no Edital do Pregão Presencial nº 011/2021 - SRP e seus Anexos.

II - HOMOLOGAR a Adjudicação das Propostas Vencedoras do referido Pregão, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital, cujas propostas apresentadas foram subscritas, apreciadas, negociadas e julgadas pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gurupi e a Equipe de Apoio, resultando como as melhores propostas quanto ao objeto do **Pregão Presencial nº 011/2021-SRP**:



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE



À empresa **HR SERVIÇOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI**, CNPJ N° 28.288.997/0001-46, o item 05, do qual restou vencedora;

À empresa **RAFISK CONFECÇÃO E SERIGRAFIA**, CNPJ N° 10.293.780/0001-69, os itens 02 e 03, dos quais restou vencedora;

À empresa **BRAZ COM. ARTIGOS ESPORTIVOS**, CNPJ N° 23.079188/0001-00, os itens 01 e 04, dos quais restou vencedora;

III - Determinar que seja elaborado ato de compromisso entre as partes, dentro dos termos contidos no **Processo Licitatório n° 2021.002980**, e Edital do **Pregão Presencial n° 011/2021-SRP** e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes;

IV - Determinar ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor;

V - Determinar o cumprimento da publicidade de todos os atos licitacionais.

Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do
Tocantins, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA
Secretaria Municipal de Juventude e Esporte